DECRETO Nº. 15.210/22

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 0601 - Fonte 101 - Material de Consumo .....R$ 56.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0605 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 150.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0612 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 - F. 0660 - Fonte 101 - Material de Consumo .....R$ 70.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0662 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00

02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.3.90.30.00 - F. 1051 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$ 6.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 - F. 1296 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1299 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 6.000,00

02.13.01.26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.32.00 - F. 1308 - Fonte 157 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 14.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1310 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.60.45.00 - F. 1459 - Fonte 100 - Subvenções Econômicas.....R$ 420.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1315 - Fonte 116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 90.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 157 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

02.13.01.26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

3.3.90.30.00 - F. 1317 - Fonte 157 - Material de Consumo .....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1318 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1319 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00

Total.....R$ 918.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.70.41.00 - F. 0599 - Fonte 101 - Contribuições .....R$ 4.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0639 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 235.000,00

02.06.01.12.367.0006.2353 - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM

3.3.90.36.00 - F. 0683 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0684 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 10.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00 - F. 0696 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 57.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0701 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 100.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0789 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 300.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0792 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

02.11.03.04.122.0002.2707 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO A CARTÓRIOS

3.3.90.39.00 - F. 1057 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 6.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 - F. 1298 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 9.000,00

02.13.01.26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 1306 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00

02.13.01.26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1307 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$ 3.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1309 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 3.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1313 - Fonte 116 - Material de Consumo .....R$ 90.000,00

3.3.90.35.00 - F. 1314 - Fonte 157 - Serviços de Consultoria.....R$ 49.000,00

Total.....R$ 918.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município